

RESOLUÇÃO CONSEPE 5/2017

REFERENDA A PORTARIA GR 8/2017, QUE APROVA O EDITAL COMPLEMENTAR DO PROCESSO SELETIVO 2017/INVERNO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 28 de junho de 2017, constante do Parecer CONSEPE 4/2017 – Processo CONSEPE 4/2017, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica referendada a Portaria GR 8/2017, que aprova o Edital PROSEL 24/2017, que complementa o Edital do Processo Seletivo 2017/Inverno da Universidade São Francisco – USF, pela inclusão de oferecimento do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, modalidade Educação a Distância, noturno, 4 semestres, 50 vagas, R. CONSUN 4/2014, 50 por turma, no Campus Bragança Paulista – Avenida São Francisco de Assis, 218.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando disposições contrárias.

Bragança Paulista, 28 de junho de 2017.

Prof. Joel Alves de Sousa Júnior
Presidente